



PROJETO DE LEI Nº 035/2025

"Altera Lei nº 2.239/2024, que Autoriza Concessão de Subvenções, Auxílios Financeiros e Contribuições para o exercício de 2025 e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Martinho Campos, MG, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação, discussão e votação pelos Membros da Câmara Municipal de Martinho Campos, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - O item "39" do Art. 1º da Lei Municipal nº 2.239/2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

39	União Futebol Clube	R\$140.000,00
----	---------------------	---------------

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Martinho Campos, MG, 12 de junho de 2025.


WILSON CORRÊA ALVES AFONSO DE CARVALHO
Prefeito Municipal



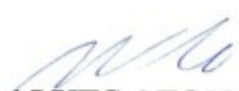
JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei em epígrafe objetiva obter dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que “Altera Lei nº 2.239/2024, que Autoriza Concessão de Subvenções, Auxílios Financeiros e Contribuições para o exercício de 2025”, referente a organização da sociedade civil União Futebol Clube, entidade essa, como é de conhecimento de todos, necessita de auxílio do Poder Público para execução de suas atividades, especialmente, para melhoria e incentivo ao esporte dos cidadãos Martinho-Campenses.

O aumento ora proposto tem a finalidade de auxiliar o União Futebol Clube nas atividades diversos segmentos na prática, educação, treinamento, competições dos cidadãos Martinho-Campenses.

Pelo exposto, submetemos à apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei, solicitando sua aprovação nos termos em que se encontra elaborado, adotando-se, nos seus trâmites o REGIME DE URGÊNCIA com dispensa dos interstícios regimentais, por ser de interesse público.

Atenciosamente,


WILSON CORRÊA ALVES AFONSO DE CARVALHO
Prefeito Municipal